

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM Nº 049, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

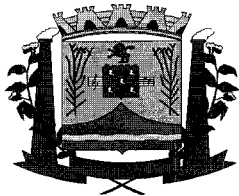
Correspondência Recebida em
09/11/2015
As 16:46 horas
Ducina

Atendendo a recomendação da Secretaria Municipal de Saúde, oferecemos à consideração dos Senhores Vereadores, para tramitação e votação na Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que *“autoriza abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 94.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”*.

Trata-se da abertura de crédito adicional ao orçamento municipal para permitir a utilização de recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde, no âmbito do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, disciplinados pela Resolução SES/MG 3.950/13 e 4.742/15, assim como a Deliberação CIB-SUS/MG 2.112/15, todas com cópias anexas.

O recurso é um investimento financeiro federal de investimento do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. Em Ubá, será aplicado na implantação de leitos de saúde mental na Casa de Saúde Padre Damião, da Fundação Hospital do Estado de Minas Gerais – Fhemig.

Tem-se, pois, se tratar de matéria eminentemente técnica, que permitirá o investimento dos recursos disponibilizados na rede local de atendimento aos usuários do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Eis, pois, o projeto de lei que oferecemos à análise e deliberação dos Senhores Vereadores, invocando a tramitação de urgência de que trata o art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

RODRIGO ANTONIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município